



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1156/2013

São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Portaria GP nº 349/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 8/5/2012,

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, o Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO